DECRETO N° 1.848/2022, de 07 de Dezembro de 2022.

Nomeia Conselho Deliberativo da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba – FCEP e dá outras providênicas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e artigo 8° da Lei Complementar n° 25/2005, de 29 de novembro de 2006 que autoriza a instituição da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba - FCEP e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Nos termos do artigo 8° da lei complementar n° 25/2005, de 29 de novembro de 2006, ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Deliberativo da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba – FCEP, para o biênio 2022/2024:

I- A Superintendente da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba – FCEP:
a) Mariana Minati – CPF: ***.683.329-**

II- O Poder Público:

a) Representantes da Secretaria de Educação e Esporte:
Titular: Marilene Dalmagro Casagrande- CPF:***.782.009-**
Suplente: Marcia Regina Ko Freitag Fabrin- CPF:***.828.779-**

b) Representantes da Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Serviços:
Titular: Lucilene Turra Dias – CPF: ***.904.879-**
Suplente: Marines Ubialli – CPF: ***.482.179-**

c) Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Luana Débra Machado – CPF: ***.935.259-**
Suplente: Karine Tatiana Closs – CPF: ***.947.079-**

d) Representante do Poder Legislativo Municipal:
Titular: Martha Graciele Lenhardt – CPF: ***.940.619-**

III- Da Sociedade Civil:

a) Representantes da Associação dos Hotéis de Piratuba:
Titular: André Tondin – CPF: ***.981.119-**
Suplente: Henri Kirst – CPF: ***.498.029-**

b) Representantes da Companhia Hidromineral de Piratuba:
Titular: Joelson Medeiros – CPF: ***.517.279-**
Suplente: Aislan Alex da Silva – CPF: ***.411.469-**

c) Representantes da Cooperativa de Pequenos Produtores Rurais de Piratuba:
Titular: Giácomo Alcides Toscam – CPF: ***.679.239-**
Suplente: Hélio Regalin – CPF: ***.408.359-**

d) Representantes da entidade Amigos do Vale do Rio do Peixe:
Titular: Maria José Gonçalves Machado – CPF: ***.178.509-**
Suplente: Gelci Terezinha de Souza – CPF: ***.768.899-**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº726/2017 de 16 de Janeiro de 2017 e Decreto nº846/2017 de 13 de Setembro de 2017.

Piratuba-SC, 07 de Dezembro de 2022.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Oficial
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 07 de Dezembro de 2022

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Mun. Administração e Finanças